



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**

**PREGÃO (ELETRÔNICO) n° 054/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 080/2021**

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para suprir a alimentação escolar, as necessidades dos pacientes atendidos pela Residência Terapêutica Tipo II e CAPS I "Pastor Pedro Marques da Silva", pelo período de 12 meses.

**RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N° 01**

Em atendimento ao pedido de esclarecimento formulado por empresa interessada em participar do presente certame, apresentamos as seguintes explicações:

**PERGUNTA:**

1. No item 5.3 do edital consta que alguns itens serão reservados para participação de ME e EPP, caso não tenha participação de ME e EPP, os itens reservados serão abertos para ampla disputa ou serão considerados desertos/ fracassados?
2. No item 15.1 do edital consta que os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 10 dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento. Com isso, essas entregas costumam ocorrer com que periodicidade, poderá ser entregas diárias, semanais, quinzenais ou mensais?
3. No item 15.2 do edital consta que "Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Rua Leonardo Noguez Rodrigues, 399, Jardim Fortaleza, nesta cidade, ou em outros locais previamente indicados pela Prefeitura Municipal, de terça a sexta-feira até às 14:30, excedendo este horário ficará para o próximo dia útil". Com isso, em quantos locais a mais poderão ocorrer essas entregas?
4. Contém apresentação de amostra?

**RESPOSTAS:**

1. Caso não tenha participação de ME e EPP, os itens exclusivos serão considerados desertos.
2. Os pedidos serão emitidos mensalmente, com entregas programadas quinzenalmente, segundo orientação da Nutricionista responsável.
3. A entrega deverá ser no Almoxarifado Central, conforme Capítulo 7, item 7.2 do Termo de Referência:  
"Os materiais deverão ser entregues e descarregados de segunda a sexta-feira, no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal sito à Rua Leonardo Noguez Rodrigues, 399 – Jardim Fortaleza, das 7:00 às 11:00 e das 12:30 às 16:00 horas"  
Ocorrendo fato superveniente, e havendo necessidade de entrega em outro local, a empresa detentora da Ata será previamente avisada, indicando local, dentro do perímetro urbano da cidade, e motivos para a mudança.
4. O presente certame não exige apresentação de amostra, basta que licitante apresente toda a documentação técnica solicitada como condição de contratação, vide Anexo I, **item 06**, do presente edital. Ademais, no momento da entrega, em casos de irregularidades na qualidade do produto fornecido, além do produto já recebido serão solicitadas outras amostras do mesmo lote conforme resolução RDC n° 271/2005 – ANVISA-MS para encaminhamento à Coordenadoria de Vigilância em Saúde do Município, segundo consta na cláusula 3, itens 3.6 e 3.7 do Termo de Referência do presente edital.

Vargem Grande do Sul, 11 de Agosto de 2021.

**Carlos Eduardo Martins**  
**Diretor de Licitações e Compras**